

## DESPACHO

**Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 004/2019).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, acata o **Parecer Técnico da Comissão de Farmacêuticos**, em anexo, e nega o pedido de rescisão/cancelamento de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA | EMPRESA                                   |
|------|--|-------|---|
| 199  | SALBUTAMOL, SULFATO AEROSOL 200 DOSES 100 MCG/DOSE | TEUTO | ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2020.

**CÁSSIO NUNES SOARES**  
Presidente do CISVALE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

---

Mato Leitão, 27 de agosto de 2020.

De: Farmácia Básica de Mato Leitão  
Para: CISVALE  
Assunto: Parecer técnico sobre cancelamento de item – Pregão 04/2019

Prezados Senhores

Após análise da documentação enviada pela empresa Adisul Comercial Ltda para cancelamento do item Salbutamol spray, observo que não foi apresentado documento do fabricante (Teuto), e sim de outra distribuidora, não sendo possível confirmar a falta de matéria-prima. Sabe-se também que existem outros laboratórios que produzem este medicamento e que poderiam ser oferecidos aos municípios, portanto, indefiro o cancelamento. Caso seja um desabastecimento temporário, sugere-se que seja feito pedido de dilação de prazo de entrega, já que o cancelamento do registro causa prejuízo aos municípios que compõem o Consórcio.

Atenciosamente,

  
**Greice Raquel Dettenborn**  
Farmacêutica



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Gramado Xavier***

Fone (51) 3616-3108 e 3616-3109 - administracao@gramadoxavier-rs.com.br

Gramado Xavier, 31 de agosto de 2020.

De: Farmácia Municipal de Gramado Xavier/RS

Para: Cisvale

Assunto: Parecer técnico sobre cancelamento de item salbutamol 100 mcg /dose– Pregão Eletrônico Cisvale 004/2019

Prezados Senhores

Venho através deste, após analisar documentação enviada pela empresa ADISUL COMERCIAL LTDA, manifestar que **não estou de acordo** com o pedido de cancelamento do item sulfato de salbutamol 100 mcg / dose solicitado pela empresa, pois em seus anexos a empresa nos apresentam email de outra distribuidora de medicamento e não documento de laboratório que atesta a falta de fabricação ou mesmo a dificuldade de aquisição de matéria prima, bem como no mercado existem outros fabricantes desta medicação e a empresa Adisul poderia estar buscando outras alternativas de marcas ou fabricantes para suprir a demanda temporária desta medicação aos municípios que fazem parte do consórcio de medicamentos do CISVALE.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me a disposição.

Franciela Cousseau

Farmacêutica CRF/RS 11178